



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fundamentação: Art. 18 § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021.

Demandante: Secretaria Municipal de Transporte.

Responsável: Elio Sandro Vieira Mendes

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Pregão Eletrônico visa a aquisição de peças para veículos pesados, elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma, realizados pela Prefeitura de São Domingos do Araguaia, por intermédio desta Secretaria.

A formação de Pregão, faz-se necessária em decorrência da utilização destes produtos para as atividades no decorrer do exercício de 2025 desta Secretaria.

Optou-se pelo Registro de Preços através em virtude da imprevisibilidade quantitativa dos bens ao longo do ano, o que inviabiliza qualquer pretensão de definição exata de quantitativos fixos para a execução do objeto.

Os itens objeto deste documento possuem natureza comum devido a sua forma de execução, sendo os mesmos realizados diariamente. Deve se destacar que os itens pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em momentos isolados que não possuem frequência certa, além disso, ocorrerão conforme planejamento das ações dos setores requisitantes.

A Contratada deverá, também, disponibilizar profissional que possuam experiência, habilitados e com documentação em dia. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área.

As contratadas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do fornecimento/prestação do serviço.

A aquisição de peças de reposição para veículos pesados é necessária para garantir a continuidade e eficiência das operações da frota. Veículos pesados, como caminhões, e máquinas, são frequentemente utilizados em atividades essenciais, como transporte de cargas, prestação de serviços públicos e



atividades industriais. Para garantir a segurança dos operadores, o cumprimento dos prazos e a manutenção da produtividade, é imprescindível que esses veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente Registro de Preços tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Unidade Administrativa, ressaltando-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual. É importante destacar que, embora a administração ainda não tenha elaborado ou consolidado o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

A ausência do PCA não compromete a viabilidade financeira e orçamentária desta contratação, uma vez que regularmente são realizadas análises detalhadas para assegurar que os recursos necessários estão devidamente alocados e disponíveis, respeitando todas as normas e diretrizes financeiras vigentes.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. III, Lei Federal nº 14.133/2021

Como forma de orientar este procedimento de bens e serviços, cumpre-nos informar que existem vários tipos de produtos disponíveis e necessários para a realização do planejamento desta Unidade Administrativa.

No intuito de atender os requisitos para contratação, espera-se que o trabalho seja realizado por profissionais devidamente capacitados, comprovando experiência.

O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IV, Lei Federal nº 14.133/2021

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Transporte, realizou o levantamento para as possíveis contratações de bens e serviços dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme quantitativos determinados pela Unidade Gerenciadora juntamente com o dos Órgãos Participantes.



O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na execução deste objeto, combinado com a atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de anos anteriores.

O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns produtos está incluso uma porcentagem de 20% (vinte por cento) para garantir possíveis demandas futuras e ocasionais.

Insta salientar que em se tratando de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, não há obrigatoriedade de adquirir a quantidade em sua totalidade, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade possíveis demandas futuras e ocasionais.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	ACOPLAMENTO EMBREAGEM VISCOSA - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
2	ANEIS DO MOTOR STD (P/1CIL) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
3	ARRUELA ENCOSTO (JOGO) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
4	BARRA DIREÇÃO CURTA - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
5	BARRA TIRANTE ANGULAR REAÇÃO - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
6	BIELA MOTOR - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
7	BOMBA COMBUSTIVEL MANUAL (COMPLETO) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
8	BOMBA D'ÁGUA - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
9	BRONZE MANCAL STD - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
10	BRONZE BIELA STD - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
11	BUCHA COMANDO VALVULA (DIANTEIRA) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
12	BUCHA COMANDO VALVULA (TRASEIRA) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
13	BUCHA TIRANTE V CENTRAL - CAÇAMBA 24280		2,000	UNIDADE
14	BUCHA TIRANTE V PONTA - CAÇAMBA 24280		2,000	UNIDADE
15	CABEQOTE FILTRO RACOR - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
16	CABO COMANDO CAMBIO (JOGO) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
17	CAIXA BOMBA OLEO - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
18	CAMISA MOTOR STD (C/1UND) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
19	CARDAN COMPLETO ENTRE EIXO - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
20	CATRACA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA LD/LE - CAÇAMBA 24280		4,000	UNIDADE
21	CHAVE SETA - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE



22	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE
23	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
24	COLAR EMBREAGEM - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
25	COROA PINHÃO 7X37 - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
26	COXIM MOTOR DIANTEIRO - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE
27	COXIM MOTOR TRASEIRO LD - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
28	COXIM MOTOR TRASEIRO LE - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
29	CRUZETA CARDAN - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE
30	CUICA FREIO 16X24 TRASEIRA - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE
31	CUICA FREIO 24X30 - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE
32	DIAFRAGMA CUICA C/FURO 8X30 FREIO M ... - CAÇAMBA 24280	8,000	UNIDADE
33	DISCO CENTRAL CUICA 30X30 - CAÇAMBA 24280	4,000	UNIDADE
34	EIXO ENTRADA BLOQUEIO DIFERENCIAL - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
35	EIXO S TRASEIRO LD - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
36	EIXO S TRASEIRO LE - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
37	EMBUCHAMENTO STD - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
38	ENGATE CABO MUDANÇA CAMBIO (KIT) - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
39	ENGRENAGEM BOMBA OLEO (MAIOR) - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
40	ENGRENAGEM BOMBA OLEO (MENOR) - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
41	ENGRENAGEM BOMBA OLEO (MOTRIZ) - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
42	FLEXIVEL CUICA FREIO - CAÇAMBA 24280	4,000	UNIDADE
43	JUNTA BOMBA D'ÁGUA - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
44	JUNTA CABEÇOTE - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
45	KIT EMBREAGEM - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
46	KIT REPARO CUICA 24X30 - CAÇAMBA 24280	4,000	UNIDADE
47	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE
48	LUVA PINHÃO - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
49	LUVA REDUÇÃO - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
50	MACANETA EXTERNA PORTA LD - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
51	MACANETA EXTERNA PORTA LE - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
52	MACANETA LEVANTAR VIDRO - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE
53	MANCAL EIXO S (COMPLETO) - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE
54	MAQUINA VIDRO PORTA MANUAL LD - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
55	MAQUINA VIDRO PORTA MANUAL LE - CAÇAMBA 24280	1,000	UNIDADE
56	MOLA CUICA 24X30 ESTACIONAMENTO (GRANDE) - CAÇAMBA 24280	2,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



57	MOLA CUICA CENTRAL SERVIÇOS 24X30 (PEQUENA) - CAÇAMBA 24280		2,000	UNIDADE
58	PEDAL ACELERADOR - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
59	PINO ESFERICO VALVULA PILOTO - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
60	PISTÃO BOMBA OLEO - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
61	PLANETARIA MOTOR PARTIDA - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
62	PONTEIRA CARDAN C/LUVA (KIT) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
63	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
64	REPARO CAIXA SATELITE - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
65	REPARO VALVULA SHIFT - CAÇAMBA 24280		2,000	UNIDADE
66	RESFRIADOR OLEO - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
67	RESPIRO MOTOR - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
68	ROLAMENTO PINÃO (GR) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
69	ROLAMENTO PINHAO RELOGIO - CAÇAMBA 24280		1,000	PEÇA
70	ROLETE PATIM SAPATA FREIO (PINO ANCO... - CAÇAMBA 24280		6,000	UNIDADE
71	ROTOR ALTERNADOR - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
72	SAPATA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA - CAÇAMBA 24280		8,000	UNIDADE
73	SUPORTE CARDAN (COMPLETO) - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
74	VALVULA APU COMPLETA - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
75	VALVULA AR 4 CIRCUITO - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
76	VALVULA FREIO MÃO - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
77	VOLANTE MOTOR - CAÇAMBA 24280		1,000	UNIDADE
78	ACOPLAMENTO EMBREAGEM VISCOSA-CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
79	ANEIS MOTOR STD(P/1CIL)CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
80	ARRUELA ENCOSTO(JOGO)CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
81	BARRA DIREÇÃO CURTA - CAÇAMBA PAC 26280		1,000	PEÇA
82	BARRA TIRANTE ANGULAR REAÇÃO-CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
83	BIELA MOTOR-CAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
84	BOMBA D'AGUA-CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
85	BOMBA D'ÁGUA		1,000	PEÇA
86	BRONZE BIELA STD-CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
87	BRONZE MANCAL STD-CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
88	BUCHA COMANDO VALVULA(DIANTEIRA) CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
89	BUCHA COMANDO VALVULA(TRASEIRA)CAÇAMBA PAC 26280		1,000	UNIDADE
90	BUCHA TIRANTE V CENTRAL-CAÇAMBA PC 26280		2,000	UNIDADE
91	BUCHA TIRANTE V PONTA-CAÇAMBA PAC 26280		2,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



92	CABEÇOTE FILTRO RACOR-CAÇMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
93	CABO COMANDO CAMBIO(JOGO)CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
94	CAIXA BOMBA ÓLEO-CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
95	CAMISA MOTOR STD9(C/1UND)CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
96	CARDAN COMPLETO ENTRE EIXO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
97	CATRACA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA LD/LE CAÇAMBA PAC 26280	4,000	UNIDADE
98	CHAVE SETA CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
99	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
100	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
101	COLAR EMBREAGEM CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
102	COROA PINHÃO 7X37 CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
103	COXIM MOTOR DIANTEIRO CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
104	COXIM MOTOR TRASEIRO LD CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
105	COXIM MOTOR TRASEIRO LE CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
106	CRUZETA CARDAN CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
107	CUICA FREIO 16X24 TRASEIRA CAÇMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
108	CUICA FREIO 24X30 CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
109	DIAFRAGMA CUICA C/FURO 8X30 FREIO M. CAÇAMBA PAC 26280	8,000	UNIDADE
110	EIXO ENTRADA BLOQUEIO DIFERENCIAL CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
111	EIXO S TRASEIRO LD CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
112	EIXO S TRASEIRO LE CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
113	EMBUCHAMENTO STD CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
114	ENGATE CABO MUDANÇA CAMBIO(KIT)CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
115	ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO(MAIOR)CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
116	ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO(MENOR)CAÇMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
117	ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO(MOTRIZ)CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
118	FLEXIVEL CUICA DE FREIO CAÇAMBA PAC 26280	4,000	UNIDADE
119	JUNTA BOMBA D'AGUA CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
120	JUNTA CABEÇOTE CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
121	KIT EMBREAGEM CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
122	KIT REPARO CUICA 24X30 CAÇAMBA PAC 26280	4,000	UNIDADE
123	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
124	LUVA PINHÃO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
125	LUVA REDUÇÃO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
126	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



127	MAÇANETA EXTERNA PORTA LE CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
128	MAÇANETA LEVANTAR VIDRO CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
129	MANCAL EIXOS S(COMPLETO) CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
130	MAQUINA VIDRO PORTA MANUAL LD CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
131	MAQUINA VIDRO PORTA MANUAL LE CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
132	MOLA CUICA 24X30 ESTACIONAMENTO GRD CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
133	MOLA CUICA CENTRAL SERVIÇO 24X30 PEQ. CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
134	PEDAL ACELARADOR CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
135	PINO ESFERICO VALVULA PILOTO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
136	PISTÃO BOMBA ÓLEO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
137	PLANETARIA MOTOR PARTIDA CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
138	PONTEIRA CARDAN C/LUVA(KIT) CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
139	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
140	REPARO CAIXA SATELITE CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
141	REPARO VALVULA SHIFT CAÇAMBA PAC 26280	2,000	UNIDADE
142	RESFRIADOR ÓLEO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
143	RESPIRO MOTOR CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
144	ROLAMENTO PINHÃO(GR) CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
145	ROLAMENTO PINHÃO RELOGIO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
146	ROLETE PATIM SAPATA DE FREIO (PINO ANCO..)CAÇAMBA PAC 26280	6,000	UNIDADE
147	ROTOR ALTERNADOR CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
148	SAPATA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA CAÇAMBA PAC 26280	8,000	UNIDADE
149	SUPORTE CARDAN(COMPLETO)CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
150	VALVULA APU COMPLETA CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
151	VALVULA AR 4 CIRCUITO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
152	VALVULA FREIO MÃO CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
153	VOLANTE MOTOR CAÇAMBA PAC 26280	1,000	UNIDADE
154	ACOPLAMENTO EMBREAGEM VISCOSA - CAÇAMBA FORD 17.22	1,000	UNIDADE
155	ANEIS MOTOR - CAÇAMBA FORD 17.22	1,000	JOGO
156	ARRUELA ENCOSTO CAMÇAMBA 17.22	1,000	PEÇA
157	BARRA DIREÇÃO CURTA CAÇAMBA FORD 17.22	1,000	PEÇA
158	BARRA TIRANTE ANGULAR REAÇÃO CAÇAMBA FORD 17.22	1,000	PEÇA
159	BIELA MOTOR CAÇAMBA FORD 17.22	1,000	PEÇA
160	BOMBA COMBUSTIVEL MANUAL COMPLETO - CAÇAMBA FORD 17.22	1,000	PEÇA
161	BOMBA DAGUA - CAÇAMBA FORD 17.22	1,000	PEÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



162	BRONZE BIELA STD - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
163	BRONZE MANCAL STF - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
164	BUCHA COMANDO VALVULA - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
165	BUCHA COMANDO VALVULA TRASEIRA - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	PEÇA
166	BUCHA TIRANTE V CENTRAL - CAÇAMBA FORD 17.22		2,000	UNIDADE
167	BUCHA TIRANTE V PONTA - CAÇAMBA FORD 17.22		2,000	UNIDADE
168	CABEÇOTE FILTRO RACOR - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	PEÇA
169	CABO COMANDO CAMBIO		1,000	JOGO
170	CAIXA BOMBA DE OLEO		1,000	PEÇA
171	CAMISA MOTOR		1,000	JOGO
172	CARDAN COMPLETO ENTRE EIXO - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	PEÇA
173	CATRACA FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO		4,000	UNIDADE
174	CHAVE SETA		1,000	PEÇA
175	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - CAÇAMBA FORD 17.22		2,000	PEÇA
176	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
177	COLAR EMBREAGEM		1,000	UNIDADE
178	COROA E PINHAO		1,000	UNIDADE
179	COXIM DO MOTOR 1722		2,000	UNIDADE
180	COXIM MOTOR TRASEIRO		1,000	UNIDADE
181	COXIM TRASEIRO DO MOTOR TE		1,000	UNIDADE
182	CRUZETA CARDAN		2,000	UNIDADE
183	CUICA DE FREIO TRASEIRO		2,000	UNIDADE
184	CUICA FREIO 24X30 - CAÇAMBA 1722		2,000	UNIDADE
185	DIAFRAGMA CUICA COM FURO - CAÇAMBA 17.22		8,000	UNIDADE
186	DISCO CENTRAL 30X30		4,000	UNIDADE
187	EIXO ENTRADA BLOQUEIO DIFERENCIAL		1,000	UNIDADE
188	EIXO S TRASEIRO LD		1,000	UNIDADE
189	EIXO S TRASEIRO LE		1,000	UNIDADE
190	EMBUCHAMENTO STD - 17.22		1,000	UNIDADE
191	ENGATE CABO MUDANÇA CAMBIO		1,000	UNIDADE
192	ENGRENAGEM BOMBA DE OLEO - 17.22		1,000	UNIDADE
193	ENGRENAGEM BOMBA OLEO MENOR - FORD 17.22		1,000	UNIDADE
194	ENGRENAGEM BOMBA OLEO MOTRIZ - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
195	FLEXIVEL CUICA FREIO - CAÇAMBA FORD 17.22		4,000	UNIDADE
196	JUNTA BOMBA DE AGUA - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
197	JUNTA CABEÇOTE - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



198	KIT EMBREAGEM DA CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
199	KIT REPARO CUICA 24X30		4,000	UNIDADE
200	LONA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA - CAÇAMBA FORD 17.22		2,000	UNIDADE
201	LUVA PINHAO CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
202	LUVA REDUCÇÃO - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
203	MACANETA EXTERNA PORTA LD - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
204	MACANETA EXTERNA PORTA LE		1,000	UNIDADE
205	MAÇANETA DE LEVANTAR VIDRO - CAÇAMBA FORD 17.22		2,000	UNIDADE
206	MANCA EIXO S COMPLETO - CAÇAMBA FORD 17.22		2,000	UNIDADE
207	MAQUINA VIDRO PORTA MANUEAL LD - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
208	MAQUINA VIDRO PORTA MANUAL LE - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
209	MOLA CUICA 24X30 - CAÇAMBA 17.22		2,000	UNIDADE
210	MOLA CUICA CENTRAL SERVIÇO PE - CAÇAMBA 17.22		2,000	UNIDADE
211	PEDAL ACELERADOR - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
212	PINO ESFERICO VALVULA PILOTO DA CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
213	PISTAO BOMBA DE OLEO		1,000	UNIDADE
214	PLANETARIA MOTOR PARTIDA - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
215	PONTEIRA CARDAN C/LUVA CAÇAMBA 17.22		1,000	UNIDADE
216	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR DA CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
217	REÁRP CAIXA SATELITE - CAÇAMBA FORD 17.22		1,000	UNIDADE
218	REPARO VALVULA SHIFT - CAÇAMBA FORD 17.22		2,000	UNIDADE
219	RESFRIADOR DE OLEO		1,000	UNIDADE
220	RESPIRO MOTOR		1,000	UNIDADE
221	ROLAMENTO PINHAO GR		1,000	UNIDADE
222	ROLAMENTO PINHAO RELOGIO		1,000	UNIDADE
223	ROLETE PATIM SAPATA DE FREIO		6,000	UNIDADE
224	ROTOR ALTERNADOR		1,000	UNIDADE
225	SAPATA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA		8,000	UNIDADE
226	SUPORTE CARDAN COMPLETO		1,000	UNIDADE
227	VALVULA APU COMPLETA		1,000	UNIDADE
228	VALVULA AR 04 CIRCUITO		1,000	UNIDADE
229	VALVULA FREIO MAO		1,000	UNIDADE
230	VOLANTE MOTOR		1,000	UNIDADE
231	ACOPLAMENTO EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHÃO 8.16VW		1,000	UNIDADE
232	ANEIS MOTOR STD (JOGO) - CAMINHÃO 8.16VW		1,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



233	ARRUELA ENCOSTO (JOGO) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
234	BARRA DIREÇÃO CURTA - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
235	BARRA TIRANTE ANGULAR REAÇÃO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
236	BIELA MOTOR (JOGO) CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
237	BOMBA COMBUSTIVEL MANUAL (COMPLETO) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
238	BOMBA DAGUA - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
239	BRONZE BIELA STD (JOGO) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
240	BRONZE MANCAL STD (JOGO) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
241	BUCHA COMANDO VALVULA DIANTEIRA - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
242	BUCHA COMANDO VALVULA TRASEIRA - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
243	BUCHA TIRANTE V CENTRAL -CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
244	BUCHA TIRANTE V PONTA - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
245	CABEÇOTE FILTRO RACOR - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
246	CABO COMANDO CAMBIO (JOGO) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
247	CAIXA BOMBA ÓLEO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
248	CAMISA MOTOR STD JOGO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
249	CARDAN COMPLETO ENTRE EIXO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
250	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO - CAMINHÃO 8.16VW	4,000	UNIDADE
251	CHAVE SETA - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
252	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
253	CILINDRO MESTRE EMB- CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
254	COLAR EMBREAGEM - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
255	COROA PINHAO 7X37 - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
256	COXIM MOTOR DIANTEIRO - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
257	COXIM MOTOR TRASEIRO LD - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
258	COXIM MOTOR TRASEIRO LE - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
259	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
260	CUICA FREIO 16X24 TRASEIRA - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
261	CUICA FREIO 243X30 - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
262	DIAFRAGMA CUICA C/ FURO 8X30 FREIO M - CAMINHÃO 8.16VW	8,000	UNIDADE
263	DISCO CENTRAL CUICA 30X30 - CAMINHÃO 8.16VW	4,000	UNIDADE
264	EIXO ENTRADA BLOQ. DIFERENCIAL - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
265	EIXO S TRASEIRO LD - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
266	EIXO S TRASEIRO LE - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
267	EMBUCHAMENTO STD - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



268	ENGATE CABO MUDANÇA CAMBIO (KIT) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
269	ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO (MAIOR) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
270	ENGRENAGEM BOMBA OLEO (MENOR) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
271	ENGRENAGEM BOMBA OLEO (MOTRIZ) -CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
272	FLEXIVEL CUIÇA FREIO - CAMINHÃO 8.16VW	4,000	UNIDADE
273	JUNTA BOMBA DAGUA - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
274	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
275	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
276	KIT REPARO CUIÇA 24X30 - CAMINHÃO 8.16VW	4,000	UNIDADE
277	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
278	LUVA PINHAO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
279	LUVA REDUÇÃO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
280	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
281	MAÇANETA EXTERNA PORTA LE - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
282	MAÇANETA LEVANTAR VIDRO - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
283	MANCAL EIXO S (COMPLETO)- CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
284	MAQUINA VIDRO PORTA MANUAL LD - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
285	MAQUINA VIDRO PORTA MANUAL LE - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
286	MOLA CUIÇA 24X30 ESTACIONAMENTO - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
287	MOLA CUIÇA CENTRAL SERVIÇO 24X30 - PE. CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
288	PEDAL ACELERADOR - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
289	PINO ESFERICO VALVULA PILOTO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
290	PISTÃO BOMBA ÓLEO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
291	PLANETARIA MOTOR PATIDA - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
292	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
293	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
294	REPARO CAIXA SATELITE - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
295	REPARO VALVULA SHIFT - CAMINHÃO 8.16VW	2,000	UNIDADE
296	RESFRIADOR ÓLEO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
297	RESPIRO MOTOR - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
298	ROLAMENTO PINHAO (GR) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
299	ROLAMENTO PINHAO RELOGIO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
300	ROLETE PATIM SAPATA FREIO (PINCO ANCO) - CAMINHÃO 8.16VW	6,000	UNIDADE
301	ROTOR ALTERNADOR - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
302	SAPATA FREIO DIANT. TRAS. - CAMINHÃO 8.16VW	8,000	UNIDADE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA Secretaria Municipal de Transporte	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

303	SUPORTE CARDAN (COMPLETO) - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
304	VALVULA APU COMPLETA - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
305	VALVULA AR 4 CIRCUITO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
306	VALVULA FREIO MÃO - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE
307	VOLANTE MOTOR - CAMINHÃO 8.16VW	1,000	UNIDADE

A Forma de execução do objeto se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:

O objeto deverá estar à disposição da equipe da Contratante em até 48h (quarenta e oito horas) após a solicitação, permanecendo durante todo o período, sem ônus para a Contratante, dentro das especificações exigidas neste Estudo.

A Execução do objeto será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal do objeto respectivamente executado que os mesmos foram aceitos de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por executar o objeto serão por conta do contratado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. V, Lei Federal nº 14.133/2021

A presente justificativa técnica fundamenta a necessidade da aquisição de peças de reposição para a manutenção da frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, com base no Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição visa garantir a eficiência operacional, a segurança e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Nos termos do **Art. 18, § 1º, inciso V** da Lei nº 14.133/2021, é necessário justificar tecnicamente a aquisição de bens que visem garantir a continuidade da operação e da segurança dos serviços públicos. Considerando que a frota de veículos pesados desempenha papel crucial na execução de [atividades críticas, como transporte de cargas, serviços públicos de limpeza, obras de infraestrutura, etc.], a manutenção preventiva e corretiva destes veículos é imprescindível.

O uso intensivo da frota, em condições frequentemente adversas (cargas elevadas, terrenos irregulares e operação contínua), resulta em desgaste acelerado de diversos componentes essenciais, tais como:



- **Sistema de freios (pastilhas, discos, tambores):** Para garantir a segurança dos motoristas e evitar falhas que podem resultar em acidentes.
- **Suspensão (amortecedores, molas, buchas):** Para assegurar a estabilidade dos veículos e prevenir danos à carga transportada.
- **Motor (filtros, correias, turbocompressores):** Para manter o desempenho e a eficiência, evitando paradas inesperadas que afetam o cumprimento de prazos operacionais.
- **Transmissão e embreagem (discos, rolamentos, juntas universais):** Componentes que garantem a tração e a eficiência do veículo, sobretudo em condições de trabalho pesado.

A aquisição de peças originais ou de qualidade equivalente é fundamental para manter a confiabilidade e a durabilidade dos veículos, conforme preconiza o inciso V do referido artigo, que trata da aquisição de bens voltados para a **garantia de desempenho, durabilidade e segurança**.

3. Impacto Operacional da Não Aquisição

A ausência de manutenção adequada devido à falta de peças de reposição poderá resultar em:

- **Aumento dos custos de operação**, já que falhas não corrigidas em tempo oportuno resultam em reparos mais dispendiosos e complexos.
- **Paralisação de atividades essenciais**, prejudicando o atendimento a demandas críticas e impactando diretamente a população.
- **Riscos de acidentes**, colocando em perigo a integridade física de motoristas, colaboradores e terceiros, o que poderia resultar em responsabilidade civil e penal para o órgão.
- **Redução da vida útil da frota**, aumentando a depreciação dos ativos e onerando o orçamento público com a necessidade de renovação antecipada dos veículos.

Em observância ao **Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se a necessidade da aquisição das peças de reposição para garantir a continuidade das operações, a segurança dos colaboradores e a eficiência dos serviços prestados. Recomenda-se a compra de peças que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelo fabricante, assegurando a durabilidade dos componentes e a preservação da frota.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VI, Lei Federal nº 14.133/2021

Os valores elencados são com base em CONTRATOS/ARPS de mesmo objeto em exercícios anteriores.

Os valores aqui elencados servirão como base inicial da contratação, reiterando que será realizado um novo orçamento, escoimado no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, para se chegar ao valor máximo global da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VII, Lei Federal nº 14.133/2021



A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, executar os serviços em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como prestar as garantias técnicas exigidas, manter as qualificações técnicas de seus profissionais, fornecer os documentos exigidos dentro dos prazos estipulados, prestar todas as informações, relatórios e esclarecimentos solicitados, reportar quaisquer anormalidades, fatos ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços, responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades, e demais exigências.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Os estimativos relacionados nesse Estudo Técnico Preliminar não geram qualquer tipo de obrigação a Secretaria, podendo Município promover a contratação de acordo com o surgimento das suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Secretaria é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa do objeto. Deve-se considerar: a qualidade do produto, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser considerados.

O Município contará, também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com o fornecimento, assim como com a dedicação na execução com excelência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IX, Lei Federal nº 14.133/2021

Evidenciamos, aqui, os benefícios a serem alcançados com a contratação, que diz respeito a ganhos diretos e indiretos, efetividade, desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, que serão comprovados com a efetiva contratação, tratando-se de itens indispensáveis à administração pública, à melhor execução do objeto, à manutenção, estruturação e equipagens de órgãos e equipamentos públicos e à execução das mais variadas políticas públicas a cargo da gestão.

A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à sociedade em geral, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desses.

O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço/produto, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em



conformidade com o Estudo Técnico. Além disso, os demandantes devem racionalizar o uso do objeto, visto que tal prática influenciara na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis; considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade.

É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. X, Lei Federal nº 14.133/2021

Não serão necessárias quaisquer adequações físicas, logística, pessoal, procedimental ou regimental.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XI, Lei Federal nº 14.133/2021

No presente caso, podem ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes de materiais ora licitados, bem como para aquisição de materiais faltantes, remanescentes ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém espera-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, pode-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XII, Lei Federal nº 14.133/2021

É de responsabilidade das empresas que vierem a ser contratado, adotar, no fornecimento/prestação do serviço objeto desta contratação, no que couberem, as práticas de sustentabilidade constantes, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a execução do objeto, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.

- O objeto deverá ser executado por mão de obra qualificada;
- Aperfeiçoar a utilização dos materiais, de modo a minimizar produção de gases tóxicos ou produção de lixo;
- Descarte adequado dos entulhos resultantes da execução do objeto, caso haja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Transporte



Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de carros revisados e em bom estado de conservação na realização do objeto, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício e não contribuir com o aquecimento global ou emissão de gases prejudiciais à natureza.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XIII, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto no Decreto municipal nº 186/2024, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS. MATRÍCULA: 40787;

NOME: EDUARDO MORAES SANCHES. MATRÍCULA: 36722.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 15 de ABRIL de 2024.

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

Equipe de Planejamento – Prefeitura de São Domingos do Araguaia

Portaria/Decreto de Nomeação nº 415/2024GAB